



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA
AQUIDAUANA *PREV*
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA N.º 08/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MÊS DE AGOSTO/2021

Passados doze dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, na Sala de Reuniões do Sindicato dos Servidores da Prefeitura e Câmara de Aquidauana – SINPRECAM – excepcionalmente, tendo em vista que a Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana, doravante Aquidauana Prev, estaria em reforma, sito à Rua Oscar Trindade de Barros, 285, Bairro da Serraria, da Cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração, convocados pelo Conselho Presidente, Senhor Lindinaldo João da Costa, com a Diretoria Executiva para uma Reunião Ordinária com a seguinte pauta: aporte financeiro, escolha de interessados na realização da Prova para certificação para CPA-10, participação no evento nacional da ANEPREM – 2021 e demais assuntos de deliberação deste Conselho. Os trabalhos foram abertos pelo Conselheiro Presidente que, cumprimentou e agradeceu, a presença de seus pares, comunicando, que, a Conselheira, Senhora Juciene Ribeiro Soares Albuquerque, iria secretariar a Reunião. Ato contínuo, comunicou, que o Vereador Francisco Tavares Câmara acompanharia a Reunião e que, esta seria a última presidida, uma vez que segundo, a última Eleição, realizada, em 2020, a partir de setembro/2021, a Conselheira, Senhora Fábiana Sebastiana da Silva Marti, ocuparia a Presidência do Conselho Administrativo, e o Conselheiro, Senhor Lindinaldo João da Costa, ocuparia a Vice-presidência, até setembro/2023, e, a Conselheira Senhora Juciene Ribeiro Soares Albuquerque continuaria exercendo a Função de Secretária. A Conselheira, Senhora Fábiana Sebastiana da Silva Marti, entretanto, renunciou a Presidência do Conselho de Administração alegando que, neste momento, não teria como exercer essa Função. Seu marido estaria em tratamento médico – o quem tomaria muito seu tempo não conseguindo, portanto, acumular suas práticas laborais com a Presidência do Conselho de Administração. Em sua fala o Presidente do Conselho, compartilhou que esta, seria uma situação inédita da



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA
AQUIDAUANA **PREV**
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

história de vinte anos do AQUIDAUANA PREV. Inicialmente, sugeriu uma nova Eleição. Os Conselheiros foram contrários e questionaram se haveria algum impedimento legal do atual Presidente do Conselho, Senhor Lindinaldo João da Costa, continuar na Presidência, até mesmo porque a partir do próximo mês ocuparia a Vice-presidência, mas com a renúncia da Presidente seria, novamente, Conselheiro Presidente do Conselho de Administração. Oportunidade que se procurou na Legislação e no Regimento Interno algum impedimento legal e nada foi encontrado. Portanto, ficou estabelecido que o Conselheiro Senhor Lindinaldo João da Costa continuará da Presidência do Conselho de Administração, até setembro de 2023, não por concorrer ao cargo, mas sim por deixar a Vice-presidência, cargo que ocuparia, conforme resultado da Eleição de 2020, para escolha de Presidente, Vice e Secretaria tendo em vista o a renúncia da Conselheira Senhora Fabia Sebastiana da Silva Marti. O Conselho de Administração deliberou, também, que a Conselheira, Senhora Fábica Sebastiana da Silva Marti, continuará exercendo a Função de Vice-presidente até setembro/2023 e a Conselheira Senhora Juciene Ribeiro Soares Albuquerque a Secretaria. Na sequência, apresentou a justificativa da falta, da Reunião, da Conselheira, Senhora Eunice Nepomuceno Coronel e do Conselheiro Senhor Iramar Ferreira dos Reis, para análise, de acordo com atual Regimento Interno, que diz: "Art. 6.º - a ausência membros do Conselho Administrativo, tanto nas Reuniões Ordinárias como nas Reuniões Extraordinárias, somente será admitida quando apresentada justificativa escrita e aplausível, a qual deverá ser apresentada, em data que antecede a respectiva reunião, ocasião em que o Conselheiro Titular, obrigatoriamente, far-se-á substituir por seu Suplente. § 1.º - A justificativa apresentada pelo Conselheiro, que deixar de comparecer nas Reuniões, será aceita ou não, por meio de deliberação do próprio Conselho Administrativo, cuja decisão será comunicada ao Conselheiro, que apresentou a justificativa. § 2.º - As deliberações sobre as justificativas serão tomadas por maioria de votos do próprio Conselho Administrativo e, em caso de empate, a decisão será pelo voto do Diretor Presidente do AQUIDAUANA PREV". A justificativa recebida, no Grupo de What's up do Conselho, foi estaria fazendo

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA
AQUIDAUANA^{PREV}
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

fisioterapia e que, estaria impossibilitado, pois teria que atender sua mãe em exames médicos. respectivamente. O Conselho solicitou a entrega de atestados a justificativa apresentada pelos Conselheiros, para que se possa ser abonada sem, demais, prejuízos. A seguir, solicitou, a mim, que se fizesse a leitura do Ofício n.º 101/2021 AQUIPREV:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA
AQUIDAUANA^{PREV}

(fls.01)

Aquidauana - MS, 15 de julho de 2021.

OFÍCIO N.º 101/2021- AQUIPREV

ASSUNTO: "Indicação de nomes para Inscrição para a Prova do CPA-10"

Ilustríssimo Senhores Presidentes dos Conselhos Administrativo e Fiscal,

Solicitamos a V.S. que façam a indicação dos membros que compõe os Conselhos Fiscal e Administrativo para realizarmos a inscrição para a Prova do CPA 10, sendo 02 (dois) conselheiros do Administrativo e 01 (um) conselheiro Fiscal.

As inscrições serão realizadas por intermédio deste Instituto no site da APIMEC e ou ANBIMA, incluindo todos os custos e despesas arcadas pelo Aquidauanaprev.

Estamos no aguardo e manifestação deste até o dia 16/08/2021.

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para eventual esclarecimento.

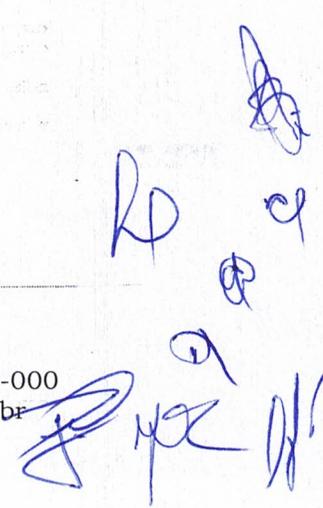
Atenciosamente,


GILSON SEBASTIÃO MENEZES
Diretor - Presidente

Aos Exmo. Presidentes
LINDINALDO JOÃO DA COSTA
Presidente do Conselho Administrativo
E
SHEILA GONÇALVES MENDES OLIVEIRA
Presidente do Conselho Fiscal

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail: aquidauanaprev@terra.com.br
CNPJ: 05.030.089/0001-52

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79200-000
Fone-Fax (67) 3241-2019 E-mail: aquidauanaprev@terra.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA
AQUIDAUANA *PREV*
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Presidente lembrou da exigência e importância da realização da prova de Certificação de CPA-10 que, ganha, a cada dia mais adeptos, para melhoria da gestão de recursos das entidades previdenciárias dos estados e dos municípios de todo o país e profissionalizar a administração dos seus recursos, certificando os dirigentes e técnicos responsáveis pelas carteiras de investimento e, futuramente, todos os Conselheiros que, compõe a equipe técnica dos Instituto, através da Resolução 3.506, do Conselho Monetário Nacional (CMN). A CPA-10 é uma importante parte do Programa de Certificação Continuada da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais), um esforço empreendido pela entidade e pelos participantes do mercado para elevar o nível de conhecimento dos profissionais e de qualidade do mercado de investimento. No exame da CPA-10, o/a candidato/a deverá demonstrar conhecimento sobre as principais características dos produtos de investimento que são ofertados pelo mercado financeiro. O Ofício solicita a indicação de dois nomes, contudo a presença do Diretor Presidente, Senhor Gilson Sebastião Menezes, nesta Reunião, colocou a disposição mais uma vaga, somando, três, então. Para realização da Prova de Certificação, os Conselheiros interessados em participar e que deve aprovação de seus pares foram: Conselheiras Senhora Fábiana Sebastiana da Silva Marti e Senhora Ramona Medina Ortiz e o Conselheiro Senhor Jeferson de Pádua Melo. Próxima pauta: vigésimo Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM e ao quarto Seminário Nordestino da ANEPP e décimo quinto Encontro da APEPP que se realizará nos dias 22, 23 e 24 de novembro, no Pavilhão de Eventos do Hotel Armação, em Porto de Galinhas, Ipojuca, em Pernambuco. O Congresso contará com palestras, workshops e oficinas, teoria e prática, intercâmbio de conteúdo técnico-administrativo, que vão contribuir para o fortalecimento e aprimoramento da gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, seguindo todos os protocolos de combate à COVID 19, exigidos pelas autoridades sanitárias. Serão discutidos temas relacionados à “Previdência do Servidor Público” e à “Conjuntura Econômica, Finanças e Contas Públicas, em evidência na agenda previdenciária”, com a participação de autoridades



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA
AQUIDAUANA PREV
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

renomadas, técnicos da SPREV-ME, juristas, economistas, gestores públicos, especialistas do segmento previdenciário e jornalistas.

20°
CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DA ANEPREM
2º CONGRESSO HÍBRIDO
IV SEMINÁRIO NORDESTINO DA ANEPP
XV ENCONTRO DA APEPP
PORTO DE GALINHAS IPOJUCA-PE
22, 23 E 24 DE NOVEMBRO

REALIZAÇÃO: ANEPREM, ANEPP, APEPP, SPREV, IPOJUCA, IPOJUCAPREV

APOIO: Prefeitura Municipal de Aquidauana, Prefeitura Municipal de Porto de Galinhas

O Presidente do Conselho, antecipou, que em conversa com o Diretor Presidente, que estava, nesta Reunião, que ficou de livre arbitrio para quem quisesse participar e que não participaria. Destacou, ainda, a importância, desse Evento, principalmente, depois, dessa pandemia que foi enfrentada. Os Conselheiros concordaram com a opinião do Presidente e perguntado de quem gostaria de participar, interessaram em participar do Evento, lembrando de que o Conselheiro Presidente tem vaga garantida: os Conselheiros Senhor Jeferson de Padua Melo e Senhor Claudiomiro Eloi, as Conselheiras Senhora Juciene Ribeiro Soares Albuquerque, Senhora Fábila Sebastiana da Silva Marti e Senhora Ramona Medina Ortiz. O Conselheiro Presidente passou a palavra para o Diretor Presidente. Compartilhou com os Membros do Conselho de que a Prefeitura Municipal não está realizando os aportes financeiros para pagamento de Folha de Pagamento, seus

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA
AQUIDAUANA **PREV**
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

encargos, conforme preceitua a legislação, e que já esteve com a equipe do Prefeito, mas nenhuma solução foi apresentada. O Conselho deliberou que se oficializasse mais uma vez a cobrança e aguardar a manifestação do Paço Municipal. Sobre a amortização do déficit previdenciário entre a Prefeitura e o AQUIDAUANA PREV já foram apresentadas algumas sugestões como: pagamento de aluguel, por certo tempo, de prédios da Prefeitura, como alguns Centro de Educação Infantil, não repassar o valor do Imposto de Renda, retido da Folha de Pagamento do Instituto, que gira em torno de quase R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) – neste caso, a Prefeitura que repassaria, este valor. Deixou claro que tão logo se tenha um posicionamento compartilhará, com este Conselho, para futura tomada de decisão. Esclareceu de que para que o Instituto tenha a certificação do Pró-Gestão, conforme prevê a legislação vigente, já fora solicitado uma auditoria e será realizada online para baratear os custos, uma vez que se pedisse, pessoalmente, teria adicionais a serem pagos, como o deslocamento da equipe, por exemplo. Por fim, a Diretoria Executiva pede autorização para contrair despesas, durante a reforma, que está acontecendo, atualmente, no prédio, não orçadas, como: fachada com logo e rampa de acesso para cadeirante e piso tátil. O valor seria de, aproximadamente, R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), mais este valor poderá ser reduzido. O Conselho de Administração deliberou favorável a contratação dessa despesa. Nesta deliberação, os trabalhos foram encerrados e coleta de assinaturas colhidas, após, leitura desta ata, e por estar em conforme. (Aquidauana-MS, 12 de agosto de 2021)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

JUCIENE RIBEIRO SOAREAS ALBUQUERQUE

CLAUDIOMIRO ELOI

FÁBIA SEBASTIANA DA SILVA MARTI

JEFERSON DE PADUA MELO

LINDINALDO JOÃO DA COSTA

Ramona Medina Ortiz

Juciene Ribeiro Soares Albuquerque
Claudio Miros Eloi
Fabia Sebastiana da Silva Marti
Jefferson de Padua Melo
Lindinaldo Costa
Ramona Medina Ortiz



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA
— AQUIDAUANA **PREV** —
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA:

ANA CLÁUDIA BARCELOS *Ana Cláudia Barcelos*

GILSON SEBASTIÃO MENEZES *Gilson Sebastião Menezes*

VERUSKA GODOY NEVES _____

CONTADOR:

CARLOS AUGUSTO AZEVEDO _____